

São Luís de Montes Belos, 27 de novembro de 2020.

AO ILMO. EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DE PERFORMANCE | GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. DR. MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI

- **Assunto:** Informações Portal da Transparência

- **Referente:** Grupo 11, Item 9 do Detalhamento da Avaliação das Organizações Sociais (Despesas Administrativas quando a OS e unidade gerida se situam em localidades diversas)

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), **atual gestora do HCamp – Hospital Regional São Luís de Montes Belos**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, em cumprimento do Grupo 11, Item 9 do Detalhamento da Avaliação das Organizações Sociais (Despesas Administrativas quando a OS e unidade gerida se situam em localidades diversas), vem à presença de V. Exa., por meio da presente Nota Técnica Explicativa, **informar que, não houveram despesas administrativas nos meses de Setembro e Outubro de 2020.**

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED